



DECRETO Nº. 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO Sr. **ARLENYO FERNANDES BATISTA**, DO MUNICÍPIO PIRITIBA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Piritiba e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração do Servidor **ARLENYO FERNANDES BATISTA**, no dia 30/01/2024 do seu cargo público (Assistente Administrativo – Mat. Nº. 955)

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do provimento do cargo efetivo de **Assistente administrativo**, o Sr. **ARLENYO FERNANDES BATISTA**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº. 000.432.045-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula funcional nº 955.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá, também, ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.